

PORTARIA Nº 1440, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Atribui o pagamento da Função Comissionada FC-1, III, à servidora Adacy Duarte da Paz.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.067375/2023-64,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o pagamento da Função Comissionada FC-1, III, à servidora Adacy Duarte da Paz, matrícula nº 197.007-0, junto ao Centro Avançado do Judiciário – CENAJUD de Arez, vinculado à Comarca de Nísia Floresta/RN, em razão de Atuar na Coordenação e execução das atividades dos Centros Avançados do Judiciário – CENAJUD.

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente